



**Manual para Beneficiários com Sistema Próprio e  
utilização do Correspondente Banco do Brasil –  
Impressão local**

Atualização: Julho/2013

## **Introdução**

O Sistema de Cobrança Sicoob pode ser utilizado pelo Beneficiário de duas formas distintas. A primeira é utilizando o sistema fornecido pelo Sicoob. A segunda é quando o Beneficiário já tem um sistema próprio e deseja apenas trocar informações com o banco sem a necessidade de utilizar o Sistema de Cobrança Sicoob.

Este manual destina-se Beneficiários com sistema próprio, sendo que a impressão do título será realizada pelo Beneficiário.

Esta modalidade de cobrança permite que os Beneficiários utilizem cobrança com registro sem a necessidade de utilizar o Sistema de Cobrança Sicoob.

### Leiaute do Arquivo de Remessa

O arquivo de remessa será gerado sempre que o Beneficiário optar pela cobrança registrada, sendo correspondente designado o Banco do Brasil, para isto o Beneficiário deverá gerar um arquivo de remessa com os dados de seus títulos. A troca de arquivos será realizada através do sistema de Cobrança fornecido pelo Sicoob Central Paraná.

Para os registros tipo A (Alfanumérico) sempre a esquerda e preenchido com espaços à direita, ou seja, preenchendo todo o espaço do campo. Em caixa alta, sem acentuação e sem “cedilha”.

Para os registros tipo N (Numérico) sempre a direita e preenchido com zeros à esquerda, ou seja, preenchendo todo o campo.

O nome do arquivo deve ser gerado com o seguinte formato: CBRAAAAMMDDSS.REM, onde AAAA (Ano da geração do arquivo), MM (mês da geração do arquivo), DD (dia da geração do arquivo), SS (seqüencial de geração do arquivos).

#### Header

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 003	CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	3	756		X
004 – 007	ZEROS	4	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO HEADER DE LOTE	1	Igual a 1		X
009 – 009	TIPO DE OPERACAO	1	R - remessa	X	
010 – 016	ZEROS	7	Zeros		X
017 – 018	BRANCOS	2	Branco	X	
019 – 022	NÚMERO COOPERATIVA/AGENCIA	4	Número da Cooperativa		X
023 – 029	CODIGO DE COBRANCA	7	Código de cobrança		X
030 – 040	NUMERO DA CONTA CORRENTE	11	Conta Corrente c/ Dígito		X
041 – 070	BRANCOS	30	Branco	X	
071 – 100	NOME DA EMPRESA	30	Razão Social da Empresa	X	
101 – 180	BRANCOS	80	Branco	X	
181 – 188	NUMERO REMESSA	8	Número sequencial		X
189 – 196	DATA DE GRAVACAO REMESSA/RETORNO	8	DDMMAAAA		X
197 – 207	ZEROS	11	Zeros		X
208 – 240	FILLER	33	Branco	X	

## Detalhe Remessa – Segmento P

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001- 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 - 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número de seqüência do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
014 - 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a P	X	
015 - 015	BRANCOS	1	Branco	X	
016 - 017	CODIGO DA INSTRUCAO	2	01 – Entrada de Títulos 02 – Pedido de Baixa 04 – Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 – Alteração de Vencimento 07 – Concessão de Desconto 08 – Cancelamento de Desconto 09 – Protestar 10 – Cancela / Sustação da Instrução de Protesto 31 – Alteração de Outros Dados		X
018 - 040	BRANCOS	23	Branco	X	
041 - 057	<b>NOSSO NÚMERO</b>	17	Nosso número do Título e composto por:  Convenio (Prefixo): 10 posições  Nosso Num: 7 posições	X	
058 - 058	CODIGO DA CARTEIRA	1	Carteira 9 Com Registro		X
059 - 060	TIPO DE DOCUMENTO	2	02 – DM – duplicata mercantil 04 – DS – duplicata de serviço 07 – LC – letra de câmbio 12 – NP – nota promissória 17 – RC – Recibo 19 – ND – Nota de		X

			débito 20 – NS – Nota de serviço 99 - Outros		
061 - 061	IDENTIFICACAO DA EMISSAO DO BLOQUETO	1	1- Banco emite 2- Beneficiario emite Obs.: se diferente de 1 ou 2, será considerado emissão local		X
062 - 062	BRANCO	1	BRANCO	X	
063 - 077	NUMERO DO DOCUMENTO DE COBRANCA	15	Número utilizado pelo Beneficiario para identificar o título	X	
078 - 085	DATA DE VENCIMENTO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
086 - 100	VALOR DO DOCUMENTO	15	Valor nominal do título		X
101 - 106	ZEROS	6	Zeros		X
107 - 107	IDENTIFICACAO DE TITULO ACEITE/NAO ACEITO	1	A – Aceite N – Não aceite	X	
108 - 109	BRANCOS	2	BRANCOS	X	
110 - 117	DATA DE EMISSAO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
118 - 118	TIPO DE MORA	1	1 - Isento 2 - Valor 3 – Porcentagem		X
119 - 133	VALOR DO JUROS/MORA	15	Informar o valor ou percentual, conforme item anterior.		X
134 - 142	ZEROS	9	Zeros		
143 - 150	DATA LIMITE DO DESCONTO	8	DDMMAAAA		X
151 - 165	VALOR DO DESCONTO A SER CONCEDIDO	15	Informar o valor de desconto		X
166 - 180	FILLER	15	Branco	X	
181 - 195	VALOR DO ABATIMENTO	15	Informar abatimento se houver		X
196 - 220	CONTROLE DO BENEFICIARIO	25	Uso da empresa Beneficiario (Este valor deve ser único para cada título. Não pode ser repetido em novas remessas)	X	
221 - 221	PROTESTO AUTOMATICO	1	0 – NÃO 1 - SIM		X
222 - 223	NUMERO DE DIAS PARA PROTESTO	2	Informar o número de dias para protesto caso o item anterior seja 1 (mínimo 5 dias). Caso		X

			contrário preencher com 00.		
			Obs.:Caso o item acima (protesto automático) seja atribuído 1, e para a quantidade de dias seja inferior a 5, será considerado automaticamente o mínimo 5 dias.		
224 - 227	ZEROS	4	Zeros		X
228 - 229	CODIGO DA MOEDA	2	09 – Real		X
230 - 239	N. DO CONTR. DA OPERACAO D CRED	10	Caso o título seja vinculado ao um contrato de desconto de títulos		X
240 - 240	ZERO	1	Zero		

**Remessa Detalhe – Segmento Q**

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 – 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número seqüencial do registro no lote, dar sequencia no informado no segmento P. Posição 009 – 013		X
014 – 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a Q	X	
015 – 015	BRANCOS	1	Branco	X	
016 – 017	CODIGO DA INSTRUCAO	2	Repetir o informado no segmento P. Posição 016 – 017		X
018 – 019	TIPO DE INSCRICAO DO PAGADOR	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
020 – 033	NUMERO DE INSCRICAO DO PAGADOR	14	Informar a inscrição		X
034 – 073	NOME DO PAGADOR	40	Nome ou Razão social do Pagador	X	
074 – 113	ENDERECO	40	Informar o endereço do Pagador	X	
114 – 128	BAIRRO	15	Bairro do Pagador	X	
129 – 133	CEP	5	Primeira parte do CEP do Pagador		X

134 – 136	SUFIXO DO CEP	3	Sufixo do CEP do Pagador		X
137 – 151	CIDADE	15	Cidade do Pagador	X	
152 – 153	UNIDADE DA FEDERACAO	2	Estado Federativa do Pagador	X	
154 – 155	TIPO DE INSCRICAO DO SACADOR	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
156 – 169	NUMERO DE INSCRICAO DO SACADOR AVALISTA	14	Informar a inscrição		X
170 – 209	NOME DO SACADOR/AVALISTA	40	Nome ou Razão social do Sacador Avalista	X	
210 – 240	FILLER	31	Branços	X	

### Trailer

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO TRAILER DO LOTE	1	Igual a 5		
009 - 017	BRANCOS	9	Branços	X	
018 - 023	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	6	Quantidade total de registros		X
024 - 040	VALOR TOT. DOS TIT. DO LOTE	17	Valor total dos títulos no lote		X
041 - 046	ZEROS	6	Zeros		X
047 - 240	FILLER	194	Branços	X	

### Leiaute do Arquivo de Retorno

#### Header

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 003	CODIGO DO BANCO NA COMPENSACAO	3	756		X
004 – 007	ZEROS	4	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO HEADER DE LOTE	1	Igual a 1		X
009 – 009	TIPO DE OPERACAO	1	T - retorno	X	
010 – 016	ZEROS	7	Zeros		X
017 – 018	BRANCOS	2	Branços	X	
019 – 022	NÚMERO COOPERATIVA/AGENCIA	4	Número da Cooperativa		X
023 – 029	CODIGO DE COBRANCA	7	Código de cobrança		X
030 – 040	NUMERO DA CONTA CORRENTE	11	Conta Corrente c/ Dígito		X
041 – 070	BRANCOS	30	Branços	X	
071 – 100	NOME DA EMPRESA	30	Razão Social da Empresa	X	
101 – 180	BRANCOS	80	Branços	X	

181 – 188	NUMERO REMESSA	8	Número sequencial		X
189 – 196	DATA DE GRAVACAO REMESSA/RETORNO	8	DDMMAAAA		X
197 – 207	ZEROS	11	Zeros		X
208 – 240	FILLER	33	Branços	X	

**Detalhe Retorno - Segmento T**

Posição	Nome do Campo	Tam.	Conteúdo	A	N
001 – 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 – 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 – 013			Número seqüencial do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5			
014 – 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a T	X	
015 – 015	BRANCOS	1	Branços	X	
016 – 017			02 – Entrada confirmada *03 – Entrada rejeitada 04 – Transferencia de carteira / entrada 05 – Transferencia de carteira / baixa 06 – Liquidação 09 – Baixa 11 – Títulos em carteira / em ser 10 – Baixa conforme instrução da agência 12 – Confirmação recebimento instrução de abatimento 13 – Confirmação recebimento instrução de cancelamento de abatimento 14 – Confirmação recebimento instrução alteração de vencimento 17 – Liquidação após		X
	CODIGO DA OCORRENCIA	2			

			baixa 19 – Confirmação recebimento instrução de protesto 20 – Confirmação recebimento instrução de sustação / cancelamento de protesto 23 – Remessa a cartório / aponte em cartório 24 – Retirada de cartório e manutenção em carteira 25 – Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) *26 – Instrução rejeitada 27 – Confirmação do pedido de alteração de outros dados **28 – Débito de tarifas / custas 29 – Ocorrências do Pagador *30 – Alteração de dados rejeitada  Obs.: Exceto para a ocorrência 28 - Débitos de tarifas e custas, serão retornadas somente as ocorrências correspondentes as instruções comandas.		
018 – 037	BRANCO	20	Branco	X	
038 – 057	IDENTIFICACAO DO TITULO NO BANCO	20	Nosso número		X
058 – 059	. CODIGO DA CARTEIRA	2	Carteira 17 Com Registro		X
060 – 074	NUMERO DO DOCUMENTO DE	15	Número utilizado pelo	X	

	COBRANCA		Beneficiário para identificação do título		
075 – 082	DATA DE VENCIMENTO DO TITULO	8	DDMMAAAA		X
083 – 097	VALOR NOMINAL DO TITULO	15	Valor do título		X
098 – 100	NUMERO DO BANCO	3	Prefixo do banco recebedor do título		X
101 – 106	AGENCIA COBRADORA/RECEBEDORA	6	Prefixo da agência recebedora do título		X
107 – 131	CONTROLE DO BENEFICIARIO	25	Campos destinados a uso do Beneficiario	X	
132 – 133	CODIGO DA MOEDA	2	09 – Real		X
134 – 135	TIPO DE INSCRICAO	2	01 – CPF 02 – CNPJ		X
136 – 149	NUMERO DE INSCRICAO	14	Informar a inscrição	X	
150 -189	NOME	40	Nome do Pagador	X	
190 -199	ZEROS	10	Zeros		X
200 – 214	VALOR DA TARIFA/CUSTAS	15	Valor da tarifa ou custas		X
215 – 224	IDENTIFICACAO PARA REJEICOES (MOTIVOS), TARIFAS, CUSTAS, LIQUID. BAIXAS	10	Códigos listados abaixo		X
225 – 240	ZEROS	16	Zeros		X

**\*Códigos de rejeições ligados ao código de ocorrências 03, 26 e 30**

- 01 – Código do banco inválido
- 02 – Código do registro detalhe inválido
- 03 – Código do segmento inválido
- 04 – Código do movimento não permitido para carteira
- 05 – Código de movimento inválido
- 06 – Tipo / número de inscrição do Beneficiario inválidos
- 07 – Agência / código / dv inválido
- 08 – Nosso número inválido
- 09 – Nosso número duplicado
- 10 – Carteira inválida
- 11 – Forma de cadastramento do título inválido
- 12 – Tipo de documento inválido
- 13 – Identificação da emissão do bloqueto inválida
- 14 - Identificação da distribuição do bloqueto inválida
- 15 – Características da cobrança incompatíveis
- 16 – Data de vencimento inválida

- 17 – Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18 – Vencimento fora do prazo de operação
- 19 – Título a cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior
- 20 – Valor do título inválido
- 21 – Espécie do título inválido
- 22 – Espécie não permitida para a carteira
- 23 – Aceite inválido
- 24 – Data da emissão inválida
- 25 – Data da emissão posterior a data
- 26 – Código de juros de mora inválido
- 27 – Valor / taxa de juros de mora inválido
- 28 – Código do desconto inválido
- 29 – Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30 – Desconto a conceder não confere
- 31 – Concessão de desconto – já existe desconto anterior
- 32 – Valor do IOF inválido
- 33 – Valor do abatimento inválido
- 34 – Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 35 – Abatimento a conceder não confere
- 36 – Concessão de abatimento – já existe abatimento anterior
- 37 – Código para protesto inválido
- 38 – Prazo para protesto inválido
- 39 – Pedido de protesto não permitido para o título
- 40 – Título com ordem de protesto emitida
- 41 – Pedido de cancelamento / sustação para título sem instrução de protesto
- 42 – Código para baixa / devolução inválido
- 43 – Prazo para baixa / devolução inválido
- 44 – Código da moeda inválido
- 45 – Nome do Pagador não informado
- 46 – Tipo / número de inscrição do Pagador inválido
- 47 – Endereço do Pagador não informado
- 48 – CEP inválido
- 49 – CEP sem praça de cobrança / não localizado

- 50 – CEP referente a um Banco Correspondente
  - 51 – CEP incompatível com a unidade da federação
  - 52 – Unidade da federação inválida
  - 53 – Tipo / número de inscrição do Sacador / avalista inválidos
  - 54 – Sacador / Avalista não informado
  - 55 – Nosso número no Banco Correspondente não informado
  - 56 – Código do Banco Correspondente não informado
  - 57 – Código da multa inválido
  - 58 – Data da multa inválida
  - 59 – Valor / percentual da multa inválido
  - 60 – Movimento para título não cadastrado
  - 61 – Alteração da agência cobradora / dv inválida
  - 62 – Tipo de impressão inválido
  - 63 – Entrada para o título já cadastrado
  - 64 – Número da linha inválido
  - 65 – Código do banco para débito inválido
  - 66 – Agência / conta / dv para débito inválido
  - 67 – Dados para débito incompatível com a identificação da emissão do bloqueto
  - 88 – Arquivo em duplicidade
  - 99 – Contrato inexistente
- \*\* Códigos de tarifas associados ao código de movimento 28
- 01 – Tarifa de extrato de posição
  - 02 – Tarifa de manutenção de título vencido
  - 03 – Tarifa de sustação
  - 04 – Tarifa de protesto
  - 05 – Tarifa de outras instruções
  - 06 – Tarifa de outras ocorrências
  - 07 – Tarifa de envio de duplicata ao Pagador
  - 08 – Custas de protesto
  - 09 – Custas de sustação de protesto
  - 10 – Custas de cartório distribuidor

## 11 – Custas de edital

**Detalhe Retorno - Segmento U**

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO DETALHE	1	Igual a 3		X
009 - 013	N SEQUENCIAL DO REG. NO LOTE	5	Número seqüencial do registro no lote, iniciando sempre em 1		X
014 - 014	COD. SEGMENTO DO REG. DETALHE	1	Igual a U	X	
015 - 015	BRANCOS	1	Branco	X	
016 - 017	CODIGO DA OCORRENCIA	2	Repetir o informado no segmento T. Posição 016 – 017		X
018 - 032	JUROS/MULTA/ENCARGOS	15	Valor dos juros, multas e encargos do título		X
033 - 047	VALOR DO DESCONTO	15	Valor do desconto se concedido para o título		X
048 - 062	VALOR DO ABAT. CONCEDIDO	15	Valor do abatimento se concedido para o título		X
063 - 077	VALOR PAGO PELO PAGADOR	15	Valor líquido a ser creditado		X
078 - 107	ZEROS	30	Zeros		X
108 - 122	VALOR DE OUTRAS DESPESAS	15	Outras despesas		X
123 - 137	VALOR DE OUTROS CREDITOS	15	Outros créditos		X
138 - 145	DATA DA OCORRENCIA	8	DDMMAAAA		X
146 - 153	DATA DA EFETIVACAO DO CREDITO	8	DDMMAAAA		X
154 - 213	FILLER	60	Branco	X	
214 - 233	NOSSO NUMERO	20	Nosso número no Banco Correspondente		X
234 - 240	BRANCOS	7	Branco	X	

**Trailer**

Posição	Descrição	Tam.	Conteúdo	A	N
---------	-----------	------	----------	---	---

001 - 007	ZEROS	7	Zeros		X
008 - 008	REGISTRO TRAILER DO LOTE	1	Igual a 5		
009 - 017	BRANCOS	9	Brancos	X	
018 - 023	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	6	Quantidade total de registros		X
024 - 040	VALOR TOT. DOS TIT. DO LOTE	17	Valor total dos títulos no lote		X
041 - 046	ZEROS	6	Zeros		X
047 - 240	FILLER	194	Brancos	X	

### Layout do Código de Barras

Deve ser utilizado o tipo “2 de 5 intercalado” que tem as seguintes características:

- cinco barras definem um caracter, sendo duas delas, barras largas;
- “intercalado” significa que os espaços entre as barras também tem significado de maneira análoga às barras;
- define apenas caracteres numéricos;

Conteúdo:

O código de barras é composto por dois campos:

- campo obrigatório:** determinado pelo BACEN e comum a todos dos bancos;
- campo livre:** determinado por cada banco de acordo com a modalidade de

Cobrança utilizada pelo cliente;

Deve conter 44 posições, disposto da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(03)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(01)	Código da Moeda = 9 (Real)
05 a 05	01	9(01)	Digito Verificador (DV) do código de Barras*
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento **
10 a 19	10	9(08)V(2)	Valor
20 a 44	03	9(03)	Campo Livre ***

\* Para cálculo do DV do Código Barras, consulte Anexo 10  
 \*\* Para cálculo do Fator de Vencimento, consulte o Anexo 8  
 \*\*\* Os padrões do BB estão identificados nos Anexos 2, 3, 4 e 5

Dimensões: Comprimento total igual a **103mm** e altura total igual a **13mm**.

Local de Impressão na Ficha de Compensação:

Na parte inferior do documento, abaixo do quadro de impressão na extremidade esquerda, respeitando o espaço mínimo de 5mm (zona de silêncio) entre a margem esquerda do formulário e o início da impressão do código e a distância mínima de 12mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de

barras;

Todas as especificações devem ser atendidas a fim de preservar a leitura do código de barras.

### Linha Digitável – Representação Numérica do Código de Barras:

O dados da linha digitável não se apresentam na mesma sequência dos dados do código de barras.

Conteúdo: A representação numérica do código de barras é distribuída em 5 partes, sendo os 3 primeiros consistidos por Dígito Verificador – DV (*Módulo 10 – Anexo 7*) e, entre cada campo, espaço equivalente a uma posição. No quarto campo é indicado, isoladamente, o DV (*Anexo 10*) do código de barras:

AAABC.CCCCX	DDDDD.DDDDDY	EEEE.EEEEEZ	K	UUUUVVVVVVVVV
<i>Campo 1</i>	<i>Campo 2</i>	<i>Campo 3</i>	<i>Campo 4</i>	<i>Campo 5</i>

a) Campo 1: AAABC.CCCCX

A = Código do BB na COMPE ( 001)

B = Código da moeda ( 9) -Real

C = Posições 20 a 24 do código de barras

X = DV do Campo 1 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

b) Campo 2: DDDDD.DDDDDY

D = Posições 25 a 34 do código de barras

Y = DV do Campo 2 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

c) Campo 3: EEEEE.EEEEEZ

E = Posições 35 a 44 do código de barras

Z =DV do Campo 3 (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 7*)

d) Campo 4: K

K = DV do código de barras (*Módulo 11, cálculo conforme anexo 10*)

e) Campo 5: UUUUVVVVVVVVV

U = Fator de Vencimento (*Módulo 10, cálculo conforme anexo 8*)

V = Valor do título (com duas casas decimais, sem ponto e vírgula. Em caso de moeda variável, informar zeros)

Dimensões e localização: A representação numérica do código de barras deve ser impressa

em caracteres de **3,5 a 4,5mm** e traços ou fios de **0,3mm** na parte superior direita, iniciando-se logo após o número código/DV do BB.

**Modelo de ficha de compensação – Preenchimento dos campos**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>		00190.00009 01244.482004 10379.930174 5 57910000050000		(A)	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/08/2013		(B)
Beneficiário VIDE CAMPO SACADOR / AVALISTA ABAIXO					Agência/Código do Beneficiário 352-2 / 47229-8		(C)
Data de Emissão 18/07/2013	Número do Documento 1234	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 18/07/2013	Nosso Número 12444820010379930		(D)
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 500,00	(-) Valor do Documento 500,00		(E)
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APOS 15/08/2013, GOBRAR MULTA DE R\$ 10,00					(-) Desconto / Abatimento		(F)
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Mora/Multas		(G)
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		(H)
Pagador: PAGADOR EXEMPLO RUA EXEMPLO 9999 - JARDIM EXEMPLO 87000-000 - MARINGA - PR Sacador: 00000000000000 - BENEFICIARIO EXEMPLO					CPF/CNPJ: 000000000000000		(I)
					Cód. baixa		
					Autenticação no verso / Ficha de Compensação		(J)

**Descrição dos campos do bloqueto de cobrança:**
**(A)**

- **NOME DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (**Banco do Brasil SA**), podendo conter também o logotipo do Banco.
- **CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO:** Deve ser impresso na margem superior esquerda do bloqueto (**001-9**), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador).
- **LINHA DIGITÁVEL - REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:** Deve conter a representação numérica do código de barras do bloqueto de cobrança, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco.

**(B)**

- **LOCAL DE PAGAMENTO:** Deve apresentar a expressão “PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO”.
- **VENCIMENTO:** Indique a data de vencimento do bloqueto. A data informada deve estar de acordo com o “Fator de Vencimento” informado no código de barras/linha digitável.

**(C)**

- **BENEFICIARIO:** Informe a razão social / nome fantasia da Cooperativa;

- **AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO** : Informe o prefixo da agência e número da conta de relacionamento da Cooperativa com o BB.

**(D)**

- **DATA DO DOCUMENTO**: Indique data de emissão do documento que originou o bloqueto.
- **NÚMERO DO DOCUMENTO**: Informe o número do documento/título estabelecido pela empresa quando da emissão da fatura/duplicata, contrato de prestação de serviço, entre outros.
- **ESPÉCIE DOC**: Informar Tipo de Documento que originou o bloqueto de cobrança (exemplo: DM, DS, NP).
- **ACEITE**: Informe "N"
- **DATA DO PROCESSAMENTO**: Informe data de impressão do bloqueto de cobrança.
- **NOSSO-NÚMERO**: Código de controle que permite ao Banco e a empresa identificar os dados da cobrança que deu origem ao bloqueto.

**(E)**

- **USO DO BANCO**: Não preencher.
- **CARTEIRA**: Informe código da modalidade de cobrança utilizada para a emissão do bloqueto (31, 11, 17, 12, 51).
- **ESPÉCIE**: Informe moeda/índice de emissão da fatura/duplicata/contrato (R\$, U\$).
- **QUANTIDADE**: Preencher com a quantidade de moeda variável, se for o caso.
- **VALOR**: Não preencher.
- **VALOR DO DOCUMENTO**: Preencha valor correspondente ao Valor da Fatura/Duplicata/Contrato, quando emitido em Real (se utilizar moeda variável/índice econômico, preencher com zeros). No caso de cobrança com registro, o valor informado deve ser igual ao valor registrado no Banco.

(F)

- **INSTRUÇÕES:** Deve ser usado para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível. As informações fornecidas neste campo são de exclusiva responsabilidade da empresa.
- **DESCONTO/ABATIMENTO:** Não preencher.

(G)

- **JUROS/MULTA:** Não preencher.

(H)

- **VALOR COBRADO:** Não preencher.

(I)

- **PAGADOR:** Preencha nome, cnpj/cpf, endereço, cidade, UF e CEP do Pagador.
- **SACADOR/AVALISTA:** Preencha nome e cnpj/cpf do emitente original do documento que originou o bloqueto de cobrança, quando o bloqueto estiver sendo emitido por terceiro.

(J)

- **CÓDIGO DE BARRAS:** Código de barras do bloqueto de cobrança, impresso de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo Banco.
- **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-FICHA DE COMPENSAÇÃO:** Não Preencher.

**COMPOSIÇÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” – CONVÊNIO DE 10 POSIÇÕES  
(FAIXA ACIMA DE 1.000.000)**

O “Nosso-Número” do bloqueto deve estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco do Brasil.

**FORMATO DO “NOSSO-NÚMERO” PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000 (UM MILHÃO):** A composição do nosso-número deve obedecer as seguintes regras:

CCCCCCCCNNNNNN convênios com numeração acima de 1.000.000, onde:

"C" - é o número do convênio fornecido pelo Banco (número fixo e não pode ser alterado)

"N" - é um seqüencial atribuído pelo cliente.

**FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000**

 • **FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CONVÊNIOS ACIMA DE 1.000.000**

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo
01 a 03	03	9(3)	Código do Banco na Câmara de Compensação = '001'
04 a 04	01	9(1)	Código da Moeda = '9'
05 a 05	01	9(1)	DV do Código de Barras ( <i>Anexo 10</i> )
06 a 09	04	9(04)	Fator de Vencimento ( <i>Anexo 8</i> )
10 a 19	10	9(08) V(2)	Valor
20 a 25	06	9(6)	Zeros
26 a 42	17	9(17)	Nosso-Número, sem o DV
	26 a 32	9(10)	Número do Convênio fornecido pelo Banco (CCCCCCCCC)
	33 a 42	9(7)	Complemento do Nosso-Número, sem DV (NNNNNNN)
43 a 44	02	9(2)	Tipo de Carteira/Modalidade de Cobrança

**Modelo de Formatação de Código de Barras para Convênios acima de 1.000.000**

Banco				*	*	Fator Venc.	Valor										Zeros					Nosso-Número										Cart												
				*	*																	Número do Convênio										Complemento												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
									0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	

\* Moeda

\*\* DV do Código de Barras

**COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETO DE COBRANÇA**

A forma de composição da Linha Digitável nos bloquetos de Cobrança segue as normas estabelecidas pela Carta-Circular Bacen 2926, de 25.07.2000. Portanto, é o padrão adotado para qualquer modalidade de cobrança e/ou convênio cadastrado com o Banco do Brasil.

- **REPRESENTAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL PARA EMISSÃO DE BLOQUETOS DO BB**

**Campos 1 (AAABC.CCCCX):**

A =	Código do Banco na Câmara de Compensação "001"
B =	Código da moeda "9" (*)
C =	Posição 20 a 24 do código de barras
X =	DV que amarra o campo 1 ( <i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i> )

(\*) Este dígito será sempre "9", representando a moeda "Real - R\$", de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

**Campo 2 (DDDD.DDDDDY)**

D =	Posição 25 a 34 do código de barras
Y =	DV que amarra o campo 2 ( <i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i> )

**Campo 3 (EEEE.EEEEEZ)**

E =	Posição 35 a 44 do código de barras
Z =	DV que amarra o campo 3 ( <i>Módulo 10, contido no Anexo 7</i> )

**Campo 4 (K)**

K =	DV do Código de Barras ( <i>Módulo 11, contido no Anexo 10</i> )
-----	--

**Campo 5 (UUUVVVVVVVVV)**

U =	Fator de Vencimento ( <i>Anexo 10</i> )
V =	Valor do Título (*)

(\*) Sem edição (sem ponto e vírgula), com tamanho fixo (10). Em casos de cobrança com valor em aberto (o valor a ser pago é preenchido pelo próprio Pagador) ou cobrança em moeda variável, deve ser preenchido com zeros.

**CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)**

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos, sendo os três primeiros amarrados por DV's e calculados pelo módulo 10, conforme segue:

- o módulo 10 deverá ser utilizado para calcular o DV dos 03(três) primeiros campos da linha digitável;
- os multiplicadores começam com o número 2 /dois/, sempre pela direita, alternando-se 1 e 2;

c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo peso (multiplicador);

d) caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo.; *a. Exemplo: Resultado igual a 18, então  $1+8 = 9$*

e) dividir o total apurado no item anterior por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

*a. Exemplo: Resultado da soma igual a 25, então  $25 \div 10 = 2$  resto 5.*

f) subtrair de 10 o resto da divisão, o resultado obtido será o dígito verificador;

*a. Exemplo:  $10 - 5 = 5$  então 5 é o Dígito Verificador*

g) se o resultado da subtração for igual a 10 (dez), o dígito verificador será igual a 0 (zero).

**Exemplo:**

Considerando os seguintes dados:

Composição do Código de Barras																																											
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1

Composição da Linha Digitável				
00190.5009	40144.81606	06809.35031	3	37370000000100
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5

*Observação: Os campos 4 e 5 não tem DV, por isso não fazem parte da metodologia de cálculo*

Temos:

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelos multiplicadores, iniciando por 2 da direita para a esquerda:

Campo 1										Campo 2										Campo 3																
0	0	1	9	0	.	5	0	0	9	?	4	0	1	4	4	.	8	1	6	0	6	?	0	6	8	0	9	.	3	5	0	3	1	?	1	
x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x			
2	1	2	1	2		1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		1	2	1	2	1		2	1	2	1	2		2	
0	0	2	9	0		5	0	0	18		0	4	0	1	8	4		16	1	12	0	12		0	12	8	0	9		6	5	0	3	2		3

**(1) – Representação Numérica da Linha Digitável (2) – Multiplicadores (3) – Resultado da Multiplicação**

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados do produto:

Campo 1 $\Rightarrow 0 + 0 + 2 + 9 + 0 + 5 + 0 + 0 + (1+8) = 25$
Campo 2 $\Rightarrow 4 + 0 + 1 + 8 + 4 + (1+6) + 1 + (1+2) + 0 + (1+2) = 31$
Campo 3 $\Rightarrow 0 + (1+2) + 8 + 0 + 9 + 6 + 5 + 0 + 3 + 2 = 36$

Obs: caso o resultado da multiplicação seja maior que 9 (nove) deverão ser somados os algarismos do produto, até reduzi-lo a um único algarismo. Exemplo: Resultado igual a 18, então  $1+8 = 9$

### CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DA LINHA DIGITÁVEL (MÓDULO 10)

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 $\Rightarrow 25 \div 10 = 2$ , resto 5
Campo 2 $\Rightarrow 31 \div 10 = 3$ , resto 1
Campo 3 $\Rightarrow 36 \div 10 = 3$ , resto 6

d) Subtrair de 10 o “resto” da divisão anterior. O resultado será igual ao Dígito Verificador

Campo 1 $\Rightarrow DV = 10 - 5 \Rightarrow DV = 5$
Campo 2 $\Rightarrow DV = 10 - 1 \Rightarrow DV = 9$
Campo 3 $\Rightarrow DV = 10 - 6 \Rightarrow DV = 4$

e) Modelo Final do bloqueto de cobrança com a Linha Digitável e Código de Barras:

<b>00190.50095</b>	<b>40144.816069</b>	<b>06809.350314</b>	<b>3</b>	<b>37370000000100</b>
↑	↑	↑		

### CÁLCULO DO FATOR DE VENCIMENTO

Para garantir maior eficiência no processo de recebimento, reduzir os riscos de utilização indevida dos sistemas de auto-atendimento e falhas humanas, conforme Carta-Circular 2.926 do BACEN, de 25/07/2000, recomenda-se a indicação do *Fator de Vencimento* no código de barras.

Desde 02/04/2001, o banco recebedor não é os responsável por eventuais diferenças de recebimento de bloquetos fora do prazo, ou sem a indicação do fator de vencimento.

- Calcula-se o número de dias corridos entre a data base (“Fixada” em 07/10/1997) e a do vencimento desejado:

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

- Utiliza-se uma tabela de correlação DATA x FATOR, iniciando-se pelo fator “1000” correspondente à data de vencimento 03/07/2000, adicionando-se “1” a cada dia subsequente a este fator.

<i>FATOR</i>	<i>VENCIMENTO</i>
1000	03/07/2000
1001	04/07/2000
1002	05/07/2000
⋮	⋮
1667	01/05/2002
4789	17/11/2010
9999	21/02/2025

#### Observações:

- **Bloquetos com vencimento “contra-apresentação” ou “à vista”:** O “Fator de Vencimento” deve ser obtido considerando-se a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos;
- **Valor superior a 10 posições:** Bloquetos com valores superiores a R\$ 99.999.999,99 devem avançar sobre o “Fator de Vencimento” eliminando-o do código de barras.

#### MÓDULO 11 PARA CÁLCULO DO DV DO CAMPO “NOSSO-NÚMERO”

Este módulo é utilizado para montagem dos campos “Nosso-Número”, código do Beneficiário e prefixo da agência.

#### MÉTODOLOGIA

- a) O módulo 11 é utilizado para montagem dos campos nosso-número, código do Beneficiário e prefixo da agência, que serão impressos nos respectivos campos do bloqueto de cobrança;

b) Cada algarismo que compõe o nosso-número é multiplicado pelo respectivo multiplicador

(peso).

I - os multiplicadores (pesos) variam de 9 a 2, da direita para a esquerda;

II - o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 9, o segundo por 8 e assim sucessivamente;

c) Os resultados das multiplicações são somados;

d) O total da soma é dividido por onze;

I - se o resto for menor que 10 (dez) o DV será igual ao resto;

II - se o resto for igual a 10 /dez/ o DV será igual a X;

III - se o resto for igual a 0 /zero/ o DV será igual a 0;

IV - no exemplo acima o dígito verificador será igual a 3;

e) Exemplo: Nosso-Número: **05009401448-?**

<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....72
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....32
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....28
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....06
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....00
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....16
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....27
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....00
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....00
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....40
.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.....00
.....										
Total. ....										

a) Soma do resultado das multiplicações:  $72 + 22 + \dots + 40 + 0 = 221$

b) Divisão do resultado da soma das multiplicações por 11:  $221/11$

c) Resto da divisão igual a 1:

d) Dígito Verificador = 1 (um)

Nosso-Número: **05009401448-1**

### CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)

Por definição do BACEN, na 5ª posição do código de barras, deve ser indicado, obrigatoriamente, o “dígito verificador”(DV), do Código de Barras, calculado pelo módulo 11, conforme segue:

- a) o código de barras possui 44 (quarenta e quatro) posições, incluindo o D.V.;
- b) para calcular o D.V. considerar 43 posições do Código de Barras sendo da posição 1 a 4 e da posição 6 a 44;
- c) multiplicar cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador (peso), iniciando-se pela 44a posição e saltando a 5a posição;
- d) os multiplicadores (pesos) variam de 2 a 9;
- e) o primeiro dígito da direita para a esquerda deverá ser multiplicado por 2, o segundo por 3 e assim sucessivamente;
- f) os resultados das multiplicações devem ser somados:  
Exemplo:  $(6 \times 2) + (3 \times 1) + (4 \times 8) + \dots + (4 \times 0) = 712$ ;
- g) o total da soma deverá ser dividido por 11:  
Exemplo:  $712/11 = 64$ . Resto igual a 8;
- h) o resto da divisão deverá ser subtraído de 11:  
Exemplo:  $11 - 8 = 3$ , Portando "3" é o Dígito verificador
- i) se o resultado da subtração for:
- I - igual a 0.....D.V. igual a 1
  - II - igual a 10.....D.V. igual a 1
  - III - igual a 11.....D.V. igual a 1
  - IV - diferente de 10 e 11.....D.V. será o próprio dígito, no caso do exemplo "3"
- OBS: EM NENHUMA HIPOTESE PODERÁ SER UTILIZADO O DÍGITO "0"(/ZERO) NA QUINTA POSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.**
- j) o resultado deste cálculo deverá ser incluído na 5a posição do código de barras.

**CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (DV) DO CÓDIGO DE BARRAS (MÓDULO 11)**
**Especificação Técnica do Código de Barras**

										Nosso-Número																																				
Banco			Moeda	?	Fator Venc					Valor do Documento										Número do Convênio					Complemento				Agência				Conta						Cart.							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44			
0	0	1	9		3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1			
X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2			
0	0	2	81		24	49	18	35	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	45	0	0	54	20	0	3	8	36	64	7	36	0	24	0	12	72	0	63	18	25	0	9	2			
712																																														
$712/11 = 64.. \text{ Resto} = 8$																																														
$11 - 8 = 3$																																														
Dígito Verificador do Código de Barras = 3																																														
										Nosso-Número																																				
Banco			Moeda	DV Barras	Fator Venc					Valor do Documento										Número do Convênio					Complemento				Agência				Conta						Cart.							
0	0	1	9	3	3	7	3	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	9	4	0	1	4	4	8	1	6	0	6	0	6	8	0	9	3	5	0	3	1			